

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1606 DE 02/04/2004

DECRETO Nº 11.403/04
DE 30 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.231.996,68.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 3.231.996,68 (Três Milhões Duzentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Noventa e Seis
Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10			
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica		
60.10-339030 – PABA	Material de Consumo		430.770,79
60.10-339032 – PABA	Material de Distribuição Gratuita		200.000,00
60.10-339036 – PABA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		210.500,00
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		233.277,65
60.10-1030221.1026	Fundo de Ações Estratégicas		
60.10-339039 – FAEC	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.722.912,04
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA		
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		108.120,55
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia		
60.10-339014 – ECD	Diárias – Civil		5.000,00
60.10-339030 – ECD	Material de Consumo		60.000,00
60.10-339036 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		80.065,56
60.10-339039 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		81.350,09
60.10-449052 – ECD	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00

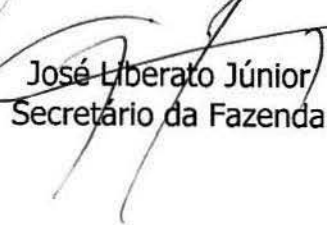
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit
financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

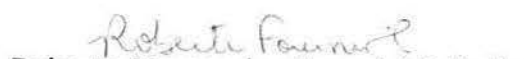
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de março de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos